

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.134/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JANDIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JANDIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, portadora do RG n.º 6.419.886-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 026.207.709-47, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de professora, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11354/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4348 (quatro mil trezentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Novembro / 2017
DE Nº 11.122
UMUARAMA 21 / 11 / 2017
Jatá Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS